

## EDITAL N.º 182 /2021

**FILIPE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO**, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 37/2017, de 26 de outubro, e ao abrigo do artigo 165º do Código da Estrada, na sua redação atual, FAZ PÚBLICO, que fica pelo presente notificado (a) **Olegário Watche**, com último domicílio na Rua Francisco de Sousa Tavares, nº 284 -3º D 2785-320 S. D. Rana, na qualidade de proprietário e no prazo de 45 dias a contar da data de afixação deste Edital, vir reclamar a viatura de matrícula 23-23-NS marca/modelo **Mitsubishi Lancer**, com o processo 20144/20, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º do Código da Estrada.

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria nº 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria nº 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção:88,00€; depósito: 23,00€/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se).

Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Ex.<sup>a</sup> dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, nº 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura.

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada.

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão se afixados nos lugares de estilo.

**Cascais e Paços do Concelho, 19 de abril de 2021**

Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento  
(Diretor Municipal de Apoio à Gestão)

CERTIDÃO

Atéfico que oficel no atendimento municipal, na junta de freguesia  
de S. Domingos de Benfica e na morada indicada, exemplar de igual tipo do  
Edital que antecede, para os fins no mesmo expresso.

Por m verdade e para os devidos efeitos, passo o presente certidão que  
dito e assino.

Cosacos, 30 de abril de 2021

Luis Ferreira  
(A.y.P.M. Grad. Pime.)